

**Altera Preço de Pauta de Refrigerantes**  
**(Marcas de outros fabricantes)**

Foi aprovado pela Coordenação da Administração Tributária do Estado de São Paulo e publicado no Diário Oficial de São Paulo a seguinte portaria que alterara dentre outros preço de pauta dos refrigerantes a que estabelece:

- **Portaria CAT-58 de 14-07-2017 (DOE 15-07-2017):** Altera a Portaria CAT 47, de 29-06-2017, que divulga os valores atualizados para base de cálculo da substituição tributária de **refrigerantes**, conforme pesquisas elaboradas pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE e pela Fundação de Ciência, Tecnologia e Ensino - FUNDACTE - Efeitos a partir de 01-07-2017;
- Ficam acrescentadas, com os seguintes **valores em reais**, as colunas "IT!" e "Refriko" à tabela "13. MARCAS DE OUTROS FABRICANTES (CONTINUAÇÃO)".

DESCRIÇÃO/TIPO DE PRODUTO	IT! (96)	Refriko (97)
<b>GARRAFA DE VIDRO COMUM</b>		
até 260 ml		
de 261 a 599 ml		
de 600 a 999 ml		
igual ou de mais 1000 ml		
<b>VIDRO DESCARTÁVEL</b>		
até 360 ml		
de 361 a 660 ml		
de 661 a 1200 ml		
<b>EMBALAGEM PET</b>		
até 260 ml		1,00
de 261 a 400 ml		
de 401 a 660 ml		1,49
de 661 a 1200 ml		
de 1201 a 1750 ml		
de 1751 a 2499 ml	3,61	2,69
de 2500 a 2749 ml		
igual ou acima de 2750 ml		
<b>LATA</b>		
até 270 ml		
de 271 a 310 ml		
de 311 a 360 ml	1,82	
de 361 a 660 ml		

- Acrescentadas, com a redação que se segue, as seguintes notas às tabelas do artigo 1º, da Portaria CAT 47, de 29-06-2017:
  - “(96) Refrigerantes da marca IT!, de todos os sabores, inclusive light, zero ou diet.
  - (97) Refrigerantes da marca Refriko, de todos os sabores, inclusive light, zero ou diet.” (NR).

Atenciosamente,  
**Equipe Fiscal FGF**



[consultatributaria@fgfconsultores.com.br](mailto:consultatributaria@fgfconsultores.com.br)

Acesse: [www.fgfconsultores.com.br](http://www.fgfconsultores.com.br)

Deus é fiel

(34) 3224.0123

(21) 3513.5222

Av. Rondon Pacheco, 381 10º Andar,

Sala 1001 -Bairro Tabajaras

CEP 38.400-242

Uberlândia-MG